



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 18 de julho de 2023

Ano XIII - Edição nº 01471 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96F56518B4B2739DA626910DF9549236

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA Nº 62/2023.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62D/2023.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 62/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, declara ser inexigível, de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: Contratação de empresa especializada, para prestação de locação de sistema integrado de Gestão Tributaria com os módulos arrecadação e autoatendimento Tributário via internet, locação de sistema de nota fiscal eletrônica de serviços, sistema de emissão, armazenamento e gerenciamento de notas fiscais eletrônicas de serviços padrão, serviço de conversão, implantação e treinamento dos sistemas, Uibaí, 01 de julho de 2023. Jarbas da Silva Soares – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 62/2023 - Contrato nº 62D/2023 – Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI**. Contratado: ADM SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ 07.568.886/0001-13, com sede na Rua Koesa, 298- Bairro Kobrasol- São Jose – Santa Catarina. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de locação de sistema integrado de Gestão Tributaria com os módulos arrecadação e autoatendimento tributário via internet, locação de sistema de nota fiscal eletrônica de serviços, sistema de emissão, armazenamento e gerenciamento de notas fiscais eletrônicas de serviços padrão, serviço de conversão, implantação e treinamento dos sistemas. Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), Data de assinatura do contrato: 01/07/2023. Vigência: 31/12/2023. Uibaí – Bahia. Ubiraci Rocha Levi– Prefeito Municipal.